

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Requerente: GVSUL PARTICIPACOES LTDA

**Metade do Lote Rural nº 29, Linha 01, Secção Dourado, nº 50 | Bairro: Industrial Davide
Zorzi | Rodovia 153 - KM 43, CEP 99.702-503, Erechim – RS.**

1. Informações gerais e documentação do empreendimento

1.1. Identificação do empreendimento

Trata-se da instalação e operação de Refino e preparação de óleo, gordura vegetal/animal, através de solvente a ser instalada no município de Erechim – RS, pela empresa GVSUL Participações LTDA.

Endereço do empreendimento: Metade do Lote Rural nº 29, Linha 01, Secção Dourado, nº 50 | Bairro: Industrial Davide Zorzi | Rodovia 153 - KM 43, CEP 99.702-503, Erechim – RS.

CNPJ: 34.403.678/0001-37

1.2. Equipe Técnica Responsável pelo EIV

Nome: Rodrigo Marcos Parmigiani

Formação: Engenheiro Civil

Número de registro: RS 116084

ART: (Anexo 06)

Endereço: Rua Itália 299, Sala 14 – Centro - Erechim – RS.

Telefone: (54) 3712-0212

E-mail: rodrigoparmigiani@gmail.com

2. Caracterização do Empreendimento

2.1. Características do empreendimento

O presente documento aborda a implantação do empreendimento de atividade CNAE e Atividade Principal: 10.41-4-00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho, em uma zona rural, localizado na Metade do Lote Rural nº 29, Linha 01, Secção Dourado, nº 50 | Bairro: Industrial Davide Zorzi | Rodovia 153 - KM 43, CEP 99.702-503, Erechim – RS.

2.2. Parâmetros urbanísticos a serem adotados, considerando as normas municipais em vigor.

2.2.1 Dados de Projeto:

- Terreno: 125.000,00m²
- Área total construída: Indústria Nova: 10.000,00m²

Indústria extração mecânica: 7.400,00m²

Silos: 8.205,10m²

- Coeficiente de Aproveitamento: 0,20
- Taxa de ocupação: 20,48%

2.2.2 Índices Urbanísticos:

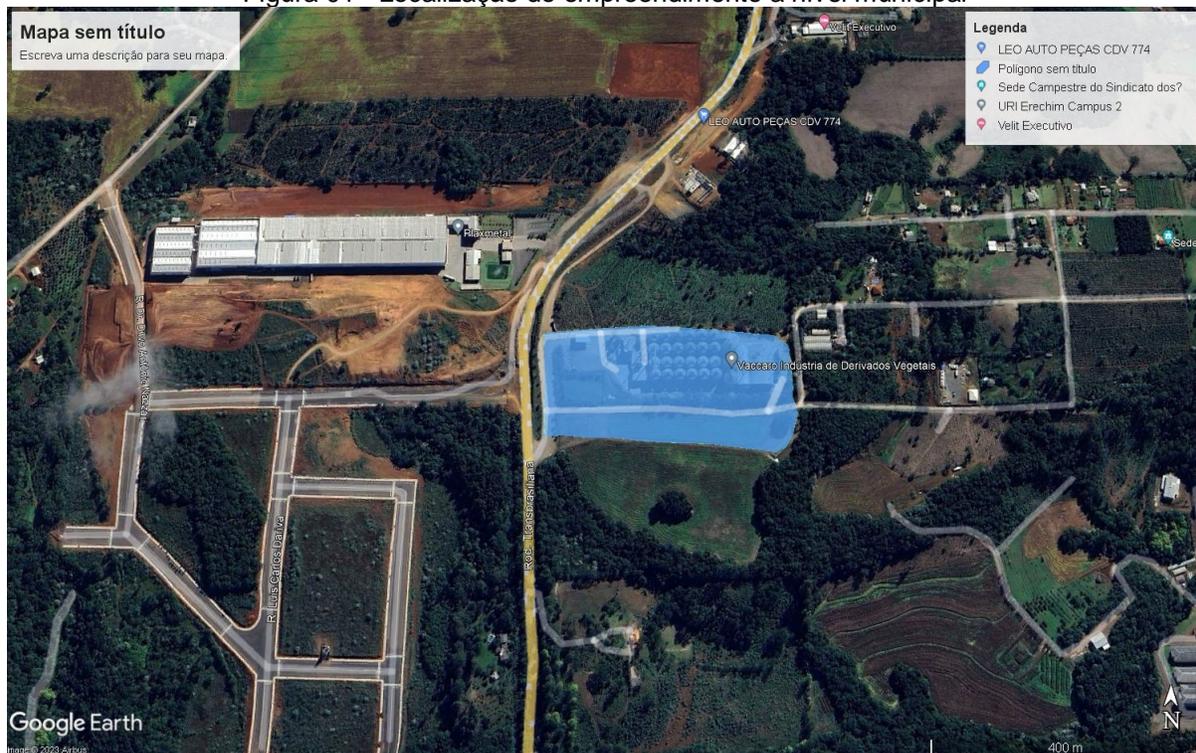
Segue os índices urbanísticos do Município de Erechim – RS (Anexo 01) e anexo do Zoneamento emitido pela Prefeitura de Erechim – RS. (Anexo 02).

2.3. Planta de localização

O empreendimento será executado em um terreno de 125.000,00m² localizado na Metade do Lote Rural nº 29, Linha 01, Secção Dourado, nº 50 | Bairro: Industrial Davide Zorzi | Rodovia 153 - KM 43, CEP 99.702-503, Erechim – RS. O terreno está localizado na porção Norte do município onde fica a Linha 01 Secção Dourado.

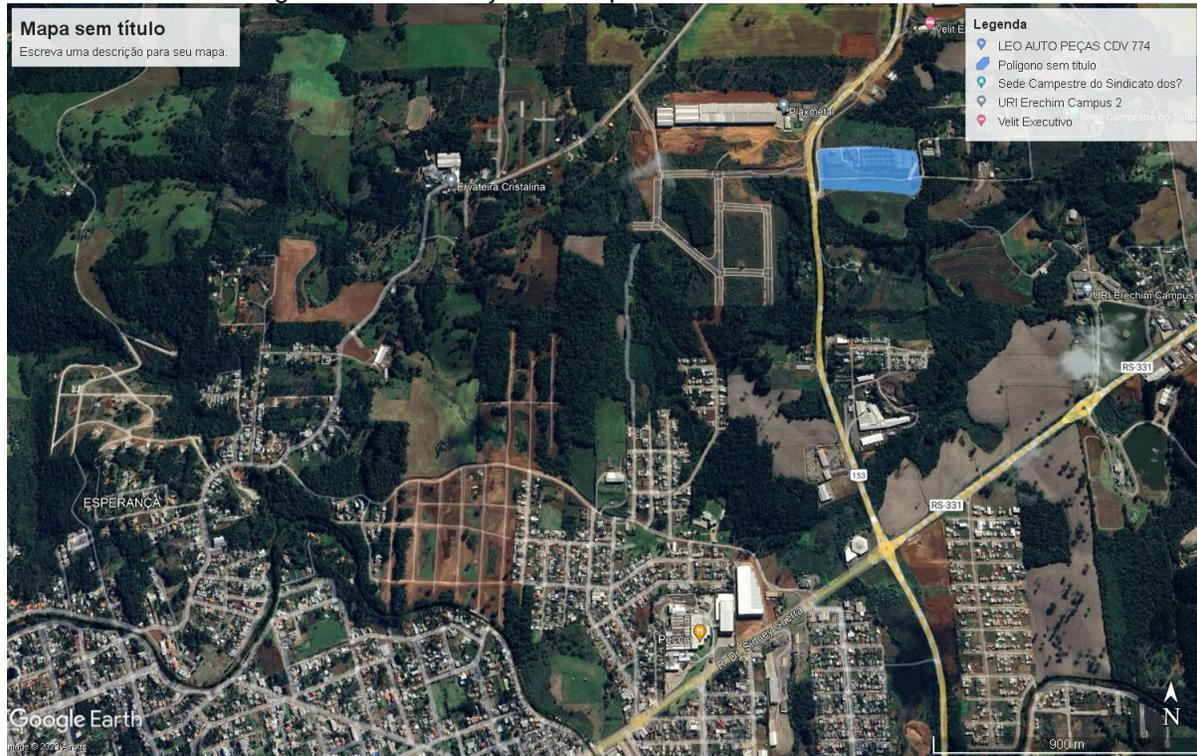
A imagem abaixo (Figura 01) indica a localização do empreendimento em relação a BR153, enquanto que a seguinte imagem indica sua posição quanto à microrregião em que se encontra (Figura 02).

Figura 01 - Localização do empreendimento a nível municipal



Fonte: Google (acesso em 18 Julho 2023)

Figura 02 - Localização do empreendimento a nível bairrista



Fonte: Google (acesso em 18 Julho 2023)

Figura 03 - Vista do local onde será implantado o empreendimento



Fonte: do Autor

2.4. Planta de situação

A Planta de Situação encontra-se no Anexo 03 do Projeto Arquitetônico e Planta de Localização em Anexo 04 a esse EIV. Sendo que apresenta estacionamento, escritório, balanças, banheiros, depósitos/almojarifado e subestação de energia.

2.5. Descrição do projeto

O terreno de implantação compreende uma área total de 125.000,00m² e sua área construída é equivalente a 23.605,10m² o que resulta em um coeficiente de aproveitamento de 0,20.

Tanto a arquitetura quanto as características construtivas foram estabelecidas de acordo com o local de instalação, as regras ambientais obrigatórias, as características de solo, o relevo e a utilização futura do imóvel.

O empreendimento GVSUL PARTICIPACOES LTDA possui estruturas variadas para suporte a atividades extração de óleo por solvente. Dentre todas as áreas construídas, podem-se destacar a Recepção, Escritório Administrativo, Vestiários, Balança, Almojarifado, Área de Estoque de Materiais, Estacionamento, áreas de manobras, silos, Indústria extração mecânica e Futura Instalação da indústria extração de óleo por solvente. Conforme Figura 04.

Figura 04 – Localização da empresa sobre o terreno.



Fonte: Google (acesso em 18 Julho 2023)

2.6. Alteração no aumento de tráfego e/ou demanda por transporte público

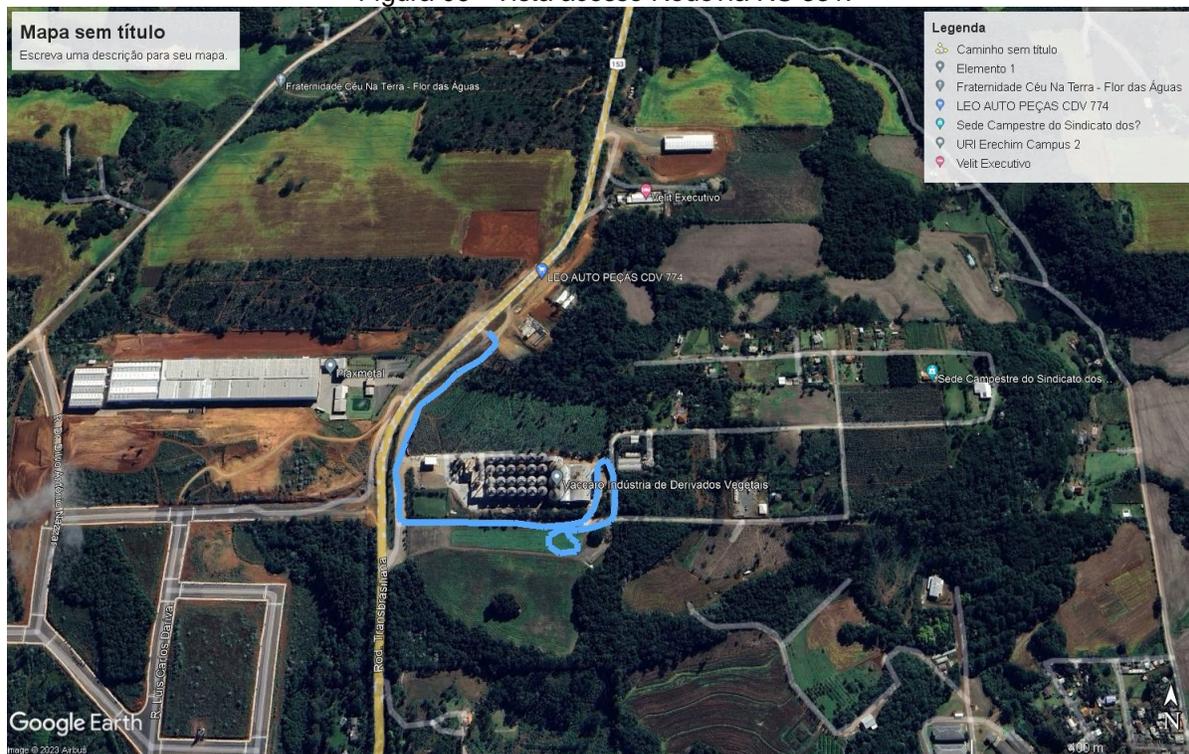
Dentro dos limites do empreendimento estarão presentes 20 veículos leves de forma fixa, nos silos teremos um fluxo diária de 10 a 30 caminhões, está estimativa dependo do período de safra, já na Indústria extração mecânica o fluxo diário de caminhões chega a 6 caminhões por dia e para a futura fábrica vamos ter uma projeção de 20 caminhões por dia. Estima-se que, ao longo do dia, ocorram no máximo 36 viagens de caminhão até a empresa, isso restrito ao horário das 08h00 às 18h00. O trajeto será através das setas vermelhas da Figura 05 “trajeto caminhões”. Nas proximidades existe um acesso para a Rodovia BR 153 representada pela cor azul da Figura 06.

Figura 05 - Trajeto caminhões.



Fonte: Google (acesso em 18 Julho 2023)

Figura 06 - Vista acesso Rodovia RS 331.



Fonte: Google (acesso em 18 Julho 2023)

O transporte dos funcionários da empresa é realizado por uma Van e por veículos próprios para a locomoção. O local não possui transporte público para seu deslocamento.

2.7. Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento das atividades, atendimento ao público e fornecedores, e operações de carga e descarga ocorrerão de Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00. Já o horário de funcionamento da Indústria extração mecânica e a Futura Instalação da indústria extração de óleo por solvente será de 24h00.

2.8. Indicação de equipamentos geradores de ruídos

Os principais pontos de geração de ruídos visto que é uma indústria de extração de óleo são ocasionados pela ignição e manobra dos veículos, o moinho e ventiladores/Exaustores industriais.

Quanto à poluição sonora gerada pelo empreendimento, é possível afirmar que os equipamentos do seu processamento não geram níveis de ruído que ultrapassem os ruídos produzidos pela área de influência, considerando que a empresa está localizada próxima à área industrial do município de Erechim – RS.

2.9. Destinação do esgotamento cloacal gerado pelo empreendimento.

Utilização de fossa séptica, filtro aeróbico e sumidouro, sendo que na área do empreendimento não tem passagem de rede de esgoto público.

2.10. Destinação do esgotamento pluvial gerado pelo empreendimento.

O terreno tem uma área permeável aproximada de 101.349,90 m² sem pavimentação onde é absorvida a maior parte das águas pluviais geradas pela edificação.

2.11. Estudo técnico ambiental do local e do entorno (mínimo 50,00m), contemplando minimamente recursos hídricos, APPs, fauna e flora.

Segue em anexo LICENÇA PRÉVIA - LP N° 004/2023 pelo processo administrativo 230207/2023. LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 069/2020 pelo processo administrativo 24912/2019 e LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 05453/2018 pelo processo administrativo 70936-05.67/18.3 (Anexo 05).

2.12. Geração de poluição atmosférica ocasionada pelo empreendimento.

A frota de 61 veículos (41 Caminhões de Grande Porte e 20 carros) não é significativa para acarretar em uma poluição atmosférica o entorno. A empresa realiza periodicamente a manutenção preventiva para a redução aos danos ambientais.

2.13. Indicação dos bens tombados a nível federal, estadual e municipal num raio de 100 (cem) metros contados das divisas do imóvel onde o empreendimento está localizado.

No entorno do empreendimento, num raio de 100 (cem) metros, não constam bens tombados a nível federal.

2.14. Indicação da existência de prédio de interesse histórico e/ou de valor cultural, tombado ou não, sobre a área com projeção de nova edificação, indicando a preservação a ser realizada no prédio existente.

Como trata se de uma área na Zona Urbana, porem próximo ao distrito industrial, não existem prédios de interesse histórico ou cultural sobre a área com o projeto da nova edificação.

2.15. Projeto de destinação final dos resíduos gerados pela implantação do empreendimento.

O empreendimento realiza o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados em sua operação, e obedecem a diretrizes para o correto manuseio, armazenamento e destinação destes, minimizando qualquer tipo de impacto que possa ser gerado a sociedade e meio ambiente. Além disso, é importante ressaltar que a geração de resíduos do empreendimento não apresenta impacto significativo no serviço público de recolhimento de lixo, visto que ele possui serviços de coleta e tratamento/destinação final com empresas particulares licenciadas.

2.16. Autorização do órgão aeronáutico quando se tratar de instalação de antenas;

Não se aplica a este empreendimento.

2.17. Ventilação e iluminação

A configuração construtiva da empresa GVSUL PARTICIPACOES LTDA, não traz impactos negativos à vizinhança quanto à ventilação e iluminação, por não se tratar de uma edificação de altura relevante, por ocupar uma área sem a presença de casas em seus arredores.

2.18. Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:

2.18.1 Fornecimento de agua

O consumo médio mensal de água potável é de aproximadamente 1000 litros. O consumo de água potável provém das atividades domésticas como banheiros e

vestiários apenas. O abastecimento de água se dá através do abastecimento pelo poço artesiano, pois na área não existe abastecimento pela concessionária.

2.18.2 Fornecimento de energia elétrica

O consumo de Energia Elétrica do Empreendimento será totalmente suprido pelo abastecimento da rede pública de energia elétrica da Rio Grande Energia (RGE). O incremento na demanda de energia da empresa com a operação de Extração e Britamento de Pedras, pode ser plenamente atendida pela fornecedora, uma vez que a área já dispõe de uma estrutura de distribuição e consumo destinada aos equipamentos e infraestrutura de apoio à atividade, suficiente para absorver o consumo adicional da usina.

2.20. Anotações de responsabilidade técnica.

Segue em anexo (Anexo 06).

2.21. Matrícula do terreno.

Segue em anexo (Anexo 07).

2.22. Alvará do corpo de Bombeiros.

Segue em anexo (Anexo 08).

3.0. Caracterizações das áreas de Influência.

3.1. Identificação das Áreas de Influência

Em decorrência do porte, atividade, área construída e especificidades do empreendimento proposto, e seu conseqüente adensamento populacional, levando-se também em consideração as características locais existentes, são esperados impactos positivos e negativos na região do entorno, tanto para a fase de implantação (fase de obras) como para a fase de operação (consolidação do empreendimento), e tais impactos podem perdurar de forma temporária (curto, médio ou longo prazo) ou de forma permanente. Os locais passíveis de percepção destes impactos correspondem

às áreas de influência ou vizinhança, que usualmente são classificadas em Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

Área de Influência Direta (AID) se refere à região do entorno onde os impactos decorrentes do empreendimento incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população. Para o empreendimento proposto, ocorre o armazenamento dos silos, extração mecânica, extração de óleo por solvente e transporte da área de extração até rodovia BR153 dos municípios de Erechim – RS e demais municípios ao entorno. A empresa tem o controle do fluxo diário de caminhões através de cancela e também registro de carregamento e monitoramento através de câmeras. O fluxo diário de caminhões pode chegar a 36 viagens de caminhões por dia. A AID dentro do empreendimento está localizada nas margens da BR153 e respeitando os recuos de áreas de APP.

A Área de Influência Indireta (AII) compreende os locais de alcance mais amplo e/ou regional, onde os impactos decorrentes do empreendimento incidem de forma secundária, principalmente na fase de operação. Para o empreendimento em questão, a Área de Influência Indireta é utilizada para áreas de pastagem de animais cultivo de alimentos e vegetação e a estrada municipal.

4.0 Conclusão.

O presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da GVSUL PARTICIPACOES LTDA.

O Estudo considera a apresentação das características atuais do local, na contextualização histórica e das atividades já executadas na região.

Foi considerado no objeto de estudo todo diagnóstico da área de influência, medidas de mitigação e controle dos possíveis impactos ambientais, sociais e urbanísticos para a região.

Conclui-se ainda que, o empreendimento atende às exigências legais quanto ao funcionamento das operações, estando de acordo com o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, legislações ambientais e demais leis vigentes. E também é possível concluir com essas informações que o empreendimento é viável e não possuem potencial para gerar alterações negativas significativas à vizinhança.

Vale ressaltar que não há presença de equipamentos urbanos e locais de interesse cultural/histórico na área de influência; e que o empreendimento não apresenta impactos significativos no adensamento populacional e na utilização dos serviços públicos.

Diante do exposto, concluímos que a atividade, bem como, o funcionamento do empreendimento em questão não é responsável pela geração de impactos ambientais negativos ou significativos para a vizinhança, e que as interações com a sociedade são benéficas e positivas tanto para a região como para a comunidade, considerando a arrecadação de impostos para o município, assim como o número de empregos diretos e indiretos gerados.

Erechim 24 de Julho de 2023.

Engº Civil Rodrigo Marcos Parmigiani
Resp. Técnico CREA-RS 116084

GVSUL PARTICIPACOES LTDA
Empreendedor